



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO BONITO

CNPJ 01.129.740/0001-95
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 2/2019

SUMULA: Nomeia Leiloeiro da Câmara Municipal de Campo Bonito, PR, para conduzir os certames licitatórios da Câmara e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Campo Bonito, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Art. 1º- Nomear o Leiloeiro Público, a servidora **Silvana Aparecida Costa Grillo**, portador da matrícula nº 4-1, CPF: sob o nº 842.045.409-53 e RG: nº 5.935.597-0, para conduzir o certames licitatórios da Câmara de Vereadores.

Art. 2º- O Leiloeiro realizará os certames em estrita observância da Lei das Licitações nº 8.666/93 e suas alterações e de acordo com os Editais dos processos.

Art. 3º- Compete ao Leiloeiro operacionalizar, divulgar, prestar contas, expedir os documentos referentes, produzir a Ata circunstanciada e realizar todos os procedimentos inerentes a sua função, é objetivo fim da presente nomeação, inclusive, auxiliando a comissão permanente de licitação no que couber.

Art. 4º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala do Presidente, 8 de Janeiro de 2019.

Mario Weber
Presidente do Legislativo